

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 18/2020 - SES/GO

PROCESSO 202000010012508. Parceiro Privado: INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - INTS Objeto: formação de parceria com vistas ao gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades no HOSPITAL DE CAMPANHA, implantado, mediante a Portaria nº. 538/2020 - SES, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 23.292, de 30/04/2020, nas dependências do HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MARCOS, localizado na Praça Sebastião Xavier, nº 66, Centro, Itumbiara-GO, CEP 75.503-970, para atendimento, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas que necessitem de internação, nos termos do que se encontra detalhado no Termo de Referência e nos Anexos Técnicos, considerados partes integrantes do contrato, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. Valor do Contrato: R\$ 50.754.811,50. Dotações Orçamentárias: 2850.10.302.1043.2167.03.232.90. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 18/05/2020. Signatários: Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora-Geral do Estado; Ismael Alexandrino, Secretário de Estado da Saúde; Emanuel Marcelino Barros Sousa, Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública -INTS..

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 27/2020 - SES/GO

PROCESSO 202000010012766. Parceiro Privado: INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IMED Objeto: formação de parceria com vistas ao gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades no HOSPITAL DE CAMPANHA, implantado, mediante a Portaria nº. 538/2020 - SES, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 23.292, de 30/04/2020, nas dependências do HOSPITAL REGIONAL DE LUZIÂNIA, localizado na Avenida Alfredo Nasser, s/n - Parque Estrela D'alva VII, Luziânia - GO, CEP: 72.820-200, para atendimento, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, nos termos do que se encontra detalhado no Termo de Referência e nos Anexos Técnicos, considerados partes integrantes do contrato, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. Valor do Contrato: R\$ 21.991.750,38. Dotações Orçamentárias: 2850.10.302.1043.2167.03.232.90 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 18/05/2020. Signatários: Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora-Geral do Estado; Ismael Alexandrino, Secretário de Estado da Saúde; André Fonseca Leme, Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED.

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 26/2020 - SES/GO

PROCESSO 201900063001601. Parceiro Privado: INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IMED Objeto: objeto a formação de parceria com vistas ao gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades no HOSPITAL DE CAMPANHA, implantado, mediante a Portaria nº. 538/2020 - SES, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 23.292, de 30/04/2020 (000012903221), nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD, localizado na Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, número 450, Parque Laguna II, Formosa - GO, CEP: 73.801-430, para atendimento, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, nos termos do que se encontra detalhado no Termo de Referência e nos Anexos Técnicos, considerados partes integrantes do contrato, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. Valor do Contrato: R\$ 22.160.226,78. Dotações Orçamentárias: 2850.10.302.1043.2167.03.232.90 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 18/05/2020. Signatários: Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora-Geral do Estado; Ismael Alexandrino, Secretário de Estado da Saúde; André Fonseca Leme, Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES/GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br. Proc:202000010007595.

Modalidade: P.E. N.º 55/2020. Data: 30/06/2020 às 09:00 h.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumo laboratorial, sendo ele: substrato cromogênico, destinado ao LACEN/SES-GO e demais órgãos interessados. Valor Estimado: R\$ 332.850,00.

Goiânia/GO, 16 de junho 2020.
LUCAS ARAÚJO GARCÊS
Gerente da GCG/SES-GO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES/GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3863, e no site:www.comprasnet.go.gov.br Proc:201900010049261.

Modalidade: P.E. N.º 56/2020.
Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de insumos laboratoriais, destinados às Seções de Imunoparasitologia, Virologia e LAGENE do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN/SES-GO - SES/GO, e demais órgãos interessados. Valor Estimado: R\$ 429.181,44.
Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 13h:00min do dia 17/06/2020 (Horário de Brasília).
Data da abertura da sessão pública: A partir das 09h:00min do dia 06/07/2020 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 16 de junho de 2020.
LUCAS ARAÚJO GARCÊS
Gerente da GCG/SES-GO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Estado de Goiás, pela Secretaria de Estado da Saúde, por sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 479/2019 - GAB/SESGO, torna público, para conhecimento dos interessados que está disponível no site www.saude.go.gov.br, o Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 01/2020, oriundo do processo nº 202000010013681, cujo objeto é o credenciamento de laboratórios de análises clínicas que realizem teste tipo PCR para COVID-19, sob demanda, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos pelo Edital e seus Anexos.

Goiânia/GO, 16 de junho 2020.

LUCAS ARAÚJO GARCÊS. GERÊNCIA DE COMPRAS
GOVERNAMENTAIS - GCG/SGI/SES-GO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico 028/2020 Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Processo: 202000007019147. Solicitante: PCGO. Data: 01/07/2020. Hora: 09 horas (Horário de Brasília). Objeto: Algemas de aço inoxidável para as unidades da PCGO. Tipo: Menor preço (Item). Recurso: 280/União. Valor total estimado: R\$ 24.846,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais).

RICARDO SALGADO
Pregoeiro da SSP

SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, torna público que adiará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, que se daria no dia 18/06/2020, a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF), cujo objeto é prestação de serviços de instalação de refletores de LED para iluminação do campo do Estádio Serra Dourada, considerando a necessidade de estabelecer maiores prazos para os interessados agendarem visita in loco, prejudicadas pela emergência sanitária estabelecida em todo o território Nacional. Informamos que a nova data e horário do certame serão publicizados tão logo definidos. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do endereço eletrônico compras.seel@goias.gov.br.

Goiânia, 16 de junho de 2020
PATRÍCIA DE CASTRO CAVALCANTE
Gerente de Compras Governamentais-SEEL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE PENALIDADE

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, sociedade de economia mista estadual, constituída nos termos da Lei n.º 2.653 de 06 de junho de 1966, com sede na Rua Silva Jardim, 307, Centro, nesta capital, CNPJ (MF) n.º 06.274.757/0001-50, CONTRATANTE, neste ato representada, por seu Diretor-Presidente, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6-SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng.º LEONARDO LIMA DE MEDEIROS, CI nº 0595853322016-6, CPF nº 843.080.011-53, Diante de todo o exposto e fundamentado nos autos do Processo Administrativo nº 328/2020, a CAEMA profere a seguinte a decisão administrativa: "decide pela rescisão contratual de forma unilateral, com base no artigo 79, I, da Lei nº 8.666/93, eis que a CONSTRUTORA ARTEC S/A, CNPJ (MF) n.º 00.086.165/001-28, devidamente notificada, não apresentou documentos que comprovasse o cumprimento das obrigações decorrentes das relações contratuais ora em epígrafe. Por força da presente rescisão, a Contratante CAEMA dá por terminado o Contrato nº 074/2014 - PRJ, com base nas Cláusulas ora transcritas e mencionadas, bem como com base nos artigos 79, I, c/c art. 77 e 78, I, 79, 80, 86, 87 e 88, todos da Lei nº 8.666/93. Ante o inadimplemento das suas obrigações, decide-se, em razão do não cumprimento das obrigações assumidas, aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do Contrato, resultando R\$ 2.981.955,83 (dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Em função da imposição de multa e o inadimplemento de obrigações por parte da contratada, havendo, fica declarada a perda da garantia contratual, nos termos do artigo 86, § 1º, da Lei nº 8.666/93, bem como será descontada a diferença sobre os pagamentos eventualmente devidos pela Administração (art. 86, § 3º e 87, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93). Por fim, nos termos do Art. 87, inc. III da Lei nº 8.666/94, aplica-se a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CAEMA, pelo prazo de 02 (dois) anos".

São Luís, 5 de junho de 2020.
CARLOS BRISSAC NETO
Procuradoria Jurídica

AVISO DE PENALIDADE

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, sociedade de economia mista estadual, constituída nos termos da Lei n.º 2.653 de 06 de junho de 1966, com sede na Rua Silva Jardim, 307, Centro, nesta capital, CNPJ (MF) n.º 06.274.757/0001-50, CONTRATANTE, neste ato representada, por seu Diretor-Presidente, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6-SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng.º LEONARDO LIMA DE MEDEIROS, CI nº 0595853322016-6, CPF nº 843.080.011-53, Diante de todo o exposto e fundamentado nos autos do Processo Administrativo nº 331/2020, a CAEMA profere a seguinte a decisão administrativa: "Ante o inadimplemento das obrigações pela empresa CONSTRUTORA ARTEC S/A, CNPJ (MF) n.º 00.086165/0001-28, com base no artigo 86 e seguintes da Lei 8.666/93, decide-se, em razão do não cumprimento das obrigações assumidas, aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do Contrato nº 075/2014-PRJ, resultando R\$ 1.679.477,54 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Em função da imposição de multa e o inadimplemento de obrigações por parte da contratada, havendo, fica declarada a perda da garantia contratual, nos termos do artigo 86, § 1º, da Lei nº 8.666/93, bem como será descontada a diferença sobre os pagamentos eventualmente devidos pela Administração (art. 86, § 3º e 87, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93). Por fim, nos termos do Art. 87, inc. III da Lei nº 8.666/94, aplica-se a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CAEMA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

São Luís, 5 de junho de 2020.
CARLOS BRISSAC NETO
Procurador Jurídico

